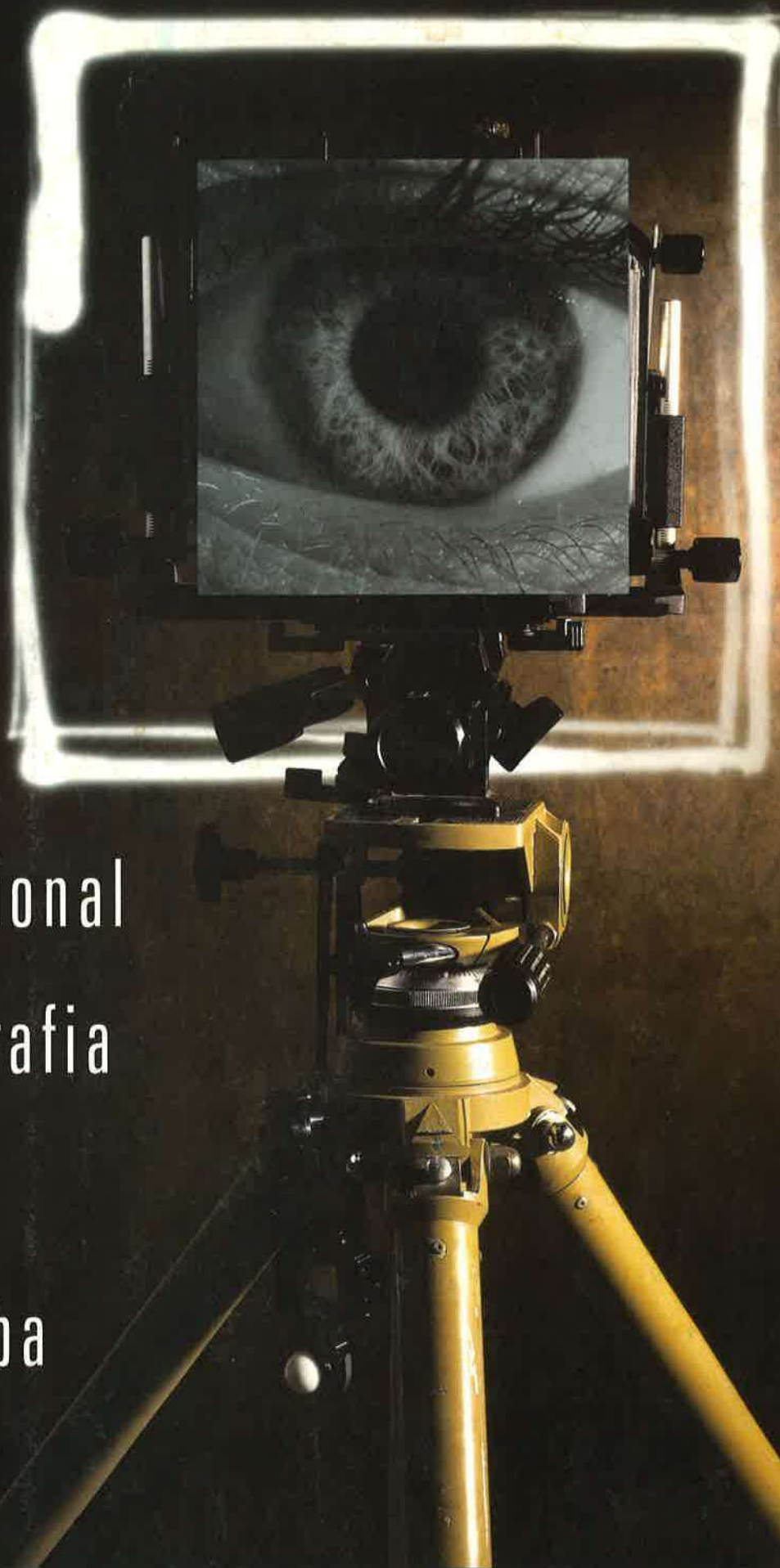


16 a 23  
de agosto  
de 1998

2a

Bienal  
Internacional  
de Fotografia  
Cidade  
de Curitiba

000 23  
ESAE



FOTOS: PULPUS/STUDIO PULPUS

INFORMAÇÕES TEL.: (041) 322.1525 RAMAIS: 2373 E 2378 TEL./FAX: (041) 222.2791

exposições (até 31 de outubro de 1998) . workshops . debates . palestras  
feira de livros e equipamentos . noites visuais . ciclos de cinema



# Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba

**CURITIBA**  
PREFEITURA DA CIDADE



## *Flashes da Arte Fotográfica na Cidade de Curitiba*

*A tradição da fotografia da Cidade de Curitiba tem notável percurso histórico através da obra de seus grandes fotógrafos Arthur Wischral, A. Weiss e tantos outros.*

*A Prefeitura de Curitiba, por intermédio da **Fundação Cultural de Curitiba**, vem apoiando desde 1991 encontros de fotografia em nossa Cidade. Esses encontros deram origem em 1996 a uma eloqüente manifestação: A criação da **I Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba**, que firmou nossa cidade cultural e veio consolidar também o Mercosul Cultural. Na **I Bienal Internacional de Fotografia**, de 1996, começou a nascer também o acervo fotográfico que possibilita, hoje, a criação de **Museu da Fotografia Cidade de Curitiba** - o primeiro do gênero no Brasil e na América do Sul - a ser inaugurado com a **II Bienal Internacional de Fotografia** - evento que atrai para Curitiba os olhares do mundo das artes, e possibilita palestras, "workshops", ciclos de cinema, feira de livros e fortalece o intercâmbio cultural entre os vários países participantes e ainda permite a ampliação dos acervos fotográficos.*

*A iniciativa desta **Fundação Cultural de Curitiba** coloca o mundo visto pelas lentes dos mais talentosos profissionais da área da fotografia ao alcance dos curitibanos, dos paranaenses, dos brasileiros e dos estrangeiros que participam e nos visitam.*

*A **II Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba** cria a oportunidade de celebrarmos, juntos, a arte fotográfica, de gravar em luz e efêmero do sonho e da realidade.*

Margarita Pericás Sansone

Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

## *Panorama da II Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba*

A Prefeitura Municipal de Curitiba e a Fundação Cultural de Curitiba preparam a II Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba a ser realizada nos meses de agosto e setembro de 1998. Três aspectos básicos são o enfoque principal desta Bienal:

- Criação e implantação do Museu da Fotografia, sendo que este será o primeiro museu do gênero no país e na América do Sul.
- Política de fortalecimento no intercâmbio cultural dos países do Mercosul.
- Aquisição de obras fotográficas, visando enriquecer seu acervo como base para criar uma expressiva coleção de fotografia brasileira contemporânea.

A II Bienal de Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba certamente repetirá o êxito da anterior. Serão apresentadas mostras nacionais e internacionais, reunindo os mais expressivos profissionais da área da fotografia. A previsão é que sejam realizadas 30 exposições, 17 workshops, 02 debates, 01 palestra, quando a cidade de Curitiba será tomada pela mídia da poética do olhar.

Por outro lado, será realizada a Feira de Livros e Equipamentos em pleno coração histórico, assim como Noites Visuais e Ciclo de Cinema, apresentando filmes relativos ao tema nos cinemas da Fundação Cultural de Curitiba - Cine Luz, Cine Guarani, Cine Ritz e Cinemateca.

A abertura oficial do evento está prevista para o dia 16 de agosto, quando será inaugurado o Museu da Fotografia e a Mostra Brasil (grande coletiva brasileira) com a presença de autoridades.

A Fundação Cultural de Curitiba passou a integrar em seu patrimônio um considerável número de cópias definitivas que compõem seu acervo de fotografia e são base para a implantação do Museu de Fotografia dentro do projeto "Solar do Barão" no qual continuará funcionando o Museu da Gravura sem alterar sua estrutura e organização, mas incorporando a criação deste novo Museu de Fotografia, assim como o Museu de Artes Gráficas, todos dentro do universo da arte impressa em papel. Por outro lado, a promessa do registro documental através de publicações de livros, atingiu plenamente seus objetivos. Foi editado e publicado o livro "Nakta" de Miguel Rio Branco, "Brasil Mostra Tua Cara" (resultado da grande coletiva nacional) e o catálogo de todas as individuais.

"Nakta" de Miguel do Rio Branco foi considerado o livro do ano dos lendários Encontros de Arles de 97.

Há que lembrar ainda a memorável palestra de Sebastião Salgado na Ópera de Arame no dia 19 de agosto/96, numa platéia emocionada de 2.000 pessoas.

Há que lembrar também a criação do Prêmio Máximo de Fotografia, conferido aos fotógrafos vencedores Lalo de Almeida e Manuel da Costa, destinado a incentivar projetos de criação e pesquisa.

A Bienal de Fotografia continua iluminada pelo olhar dos poetas e filósofos da luz.

Quem sabe num futuro não muito distante Curitiba tenha o privilégio de sediar e ser palco do próximo Colóquio Latino Americano de Fotografia.

Orlando Azevedo

fotógrafo e curador da II Bienal Internacional de Fotografia Cidade de Curitiba



# MOSTRA BRASIL

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO Nº 02

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA torna público, através do presente Edital, que institui a exposição MOSTRA BRASIL como parte integrante da II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA com o objetivo de possibilitar a divulgação de fotografias que retratem um olhar mais abrangente do que se define como a realidade e o panorama visual do Brasil, com suas paisagens, seus personagens e características, nos termos do seguinte regulamento:

### I - OBJETO

**Artigo 1º** - A Fundação Cultural de Curitiba, de conformidade com a legislação vigente, regulamenta a seleção de ensaios fotográficos correspondente às pautas temáticas da exposição MOSTRA BRASIL que fará parte da II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA.

### II - PARTICIPAÇÃO

**Artigo 2º** - Poderão participar da exposição MOSTRA BRASIL fotógrafos profissionais brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil convidados pela Fundação Cultural de Curitiba e ou inscritos diretamente na Coordenação do Projeto situada na Praça Garibaldi nº 7, no período de 02/04 a 30/05/98.

**Parágrafo único** - A participação através de inscrição fica restrita a fotógrafos não convidados pela Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 3º** - A exposição contará com 50 (cinquenta) participantes no total, sendo 30 (trinta) fotógrafos convidados e 20 (vinte) fotógrafos inscritos selecionados por uma Comissão de Análise.

**Artigo 4º** - A Fundação Cultural de Curitiba reserva-se o direito de escolher 30 (trinta) fotógrafos convidados para participarem da exposição MOSTRA BRASIL.

### III - INSCRIÇÃO

**Artigo 5º** - Para a inscrição direta, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Curriculum Vitae específico na área de atuação;
3. Apresentação de 10 (dez) cópias de referência ou serviço, aceitando-se também material em forma de slides.

### III - SELEÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE

**Artigo 6º** - Os fotógrafos inscritos serão selecionados através de uma Comissão de Análise, composta por três membros convidados pela Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 7º** - Os critérios adotados pela Comissão de Análise para seleção das propostas inscritas devem seguir as mesmas determinações de qualidade de material exigidas para os fotógrafos convidados.

**Artigo 8º** - A Comissão de Análise reunir-se-á nos dias 6 e 7/ junho/98, para selecionar vinte fotógrafos dentre os inscritos diretamente.

**Artigo 9º** - Encerrados os trabalhos de seleção da Comissão de Análise as cópias de referência serão devolvidas aos participantes inscritos, às expensas da Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 10º** - Após a seleção as cópias escolhidas, em número de 03 (três) por participante, deverão ser enviadas, às expensas do autor, à Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 11º** - As cópias escolhidas em PB deverão ser

processadas em papel de fibra no tamanho mínimo de 30x40 centímetros com tratamento de eliminação de hipossulfito ou com viragem que garanta longa permanência. Em relação às cópias em cor dar-se-á preferência pelo processo cibaprint, também no tamanho mínimo 30x40 centímetros.

### IV - AQUISIÇÃO

**Artigo 12º** - As 03 (três) fotografias de cada um dos 50 (cinquenta) participantes, quer sejam fotógrafos convidados ou selecionados, que virão compor a exposição MOSTRA BRASIL serão adquiridas pela Fundação Cultural de Curitiba, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Artigo 13º** - Os recursos para execução da MOSTRA BRASIL oneram o código orçamentário nº 08482472.333.3132-00 da Fundação.

### V - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14º** - As fotografias da exposição MOSTRA BRASIL de autoria dos fotógrafos convidados e selecionados, adquiridas pela Fundação Cultural de Curitiba passarão automaticamente a fazer parte do acervo da Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 15º** - A Fundação Cultural de Curitiba reserva-se o direito de utilizar as obras componentes da exposição 'MOSTRA BRASIL' para fins de publicação, divulgação, reprodução e de futuras exposições das fotografias, aqui ou no exterior.

**Artigo 16º** - A Fundação Cultural de Curitiba, havendo razões superiores que justifiquem, poderá revogar o Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados, ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

**Artigo 17º** - A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

**Artigo 18º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto da Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 19º** - Todo e qualquer esclarecimento aos participantes poderá ser prestado junto à Coordenação do Projeto da Fundação Cultural de Curitiba, situada na Praça Garibaldi nº7.

**Curitiba, 18 de março de 1998.**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**  
*Margarita Elizabeth Pericás Sansone*  
**PRESIDENTE**

### CRONOGRAMA

#### Inscrições:

2 de abril a 30 de maio de 1998

#### Comissão de Análise:

6 e 7 de junho de 1998

#### Divulgação:

9 de junho de 1998

#### Período vigente do Prêmio Máximo:

setembro de 1998 a agosto de 1999

# PRÊMIO MÁXIMO

## EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 01

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA torna público, através do presente Edital, que institui o "PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA" destinado a amparar e incentivar projetos de criação e de pesquisa (histórica e estética) na área da FOTOGRAFIA, nos termos do seguinte regulamento:

### I - OBJETO

**Artigo 1º** - A Fundação Cultural de Curitiba, de conformidade com a legislação vigente, regulamenta a seleção de projetos de criação e de pesquisa (histórica e estética) na área de fotografia mediante concessão de apoio instituído como PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA.

### II - INSCRIÇÃO

**Artigo 2º** - As inscrições para o PRÊMIO estarão abertas no período de 02/04/98 a 02/08/98, mediante o preenchimento da respectiva Ficha de Inscrição que poderá ser retirada na Fundação Cultural de Curitiba, situada na Praça Garibaldi nº 7.

**Artigo 3º** - Para a inscrição dos projetos, objeto do presente regulamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Curriculum Vitae específico na área de atuação;
3. Apresentação detalhada de seu plano de trabalho para o período de duração da bolsa;
4. Lista com dados pormenorizados referentes a publicações, exposições, filmes, vídeos e documentários sobre o trabalho em fotografia do candidato;
5. Apresentação do material impresso mais significativo já publicado sobre o trabalho em fotografia do candidato; publicações em geral, catálogos de exposições, livros, reportagens, revistas;
6. Cronograma especificando minuciosamente as diversas etapas do seu plano de trabalho, adequado ao valor mensal repassado pela Fundação Cultural de Curitiba;  
**Parágrafo único** - O cumprimento dos prazos e tarefas deste cronograma, juntamente com a apresentação dos relatórios cobrados a cada três meses, fornecerão os subsídios para a avaliação do desenvolvimento do trabalho perante a Fundação Cultural de Curitiba e Diretoria Administrativa e Financeira.
7. Portfólio com um mínimo de 20 imagens fotográficas em cópia definitiva;  
**Parágrafo único** - Só serão considerados os projetos destinados a realização de pesquisas documentais na área da fotografia histórica e os projetos de pesquisa estética de fotografia autoral que retratem uma etapa claramente definida no percurso artístico do candidato.

**Artigo 4º** - O pedido de inscrição será acompanhado do plano pormenorizado de trabalho ou de pesquisa para o projeto, que deverá ser elaborado de acordo com as instruções que estão anexas a este regulamento.

**Artigo 5º** - Os planos de trabalho ou de pesquisa que não estiverem de acordo com as instruções a que se refere o item anterior serão automaticamente eliminados.

### III - PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

**Artigo 6º** - Poderão participar do PRÊMIO fotógrafos profissionais brasileiros ou radicados no Brasil, de reconhecida

competência no campo da fotografia, que não estejam recebendo bolsas de estudo ou pesquisa de outras instituições.

**Artigo 7º** - O PRÊMIO será concedido a um fotógrafo profissional cujo projeto apresentado será selecionado por uma Comissão de Análise especialmente designada para tal fim.

**Artigo 8º** - O PRÊMIO consiste em um auxílio à pesquisa no valor mensal de R\$2.000,00 ao profissional selecionado, totalizando R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no período vigente.

**Artigo 9º** - O auxílio à pesquisa será concedido ao candidato selecionado, no período entre setembro de 1998 a agosto de 1999.

**Artigo 10º** - Os recursos para execução do PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA oneram o código orçamentário nº 08482472.333.3132-00 da Fundação.

### IV - SELEÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE

**Artigo 11º** - A Comissão de Análise do PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA será composta por cinco membros convidados pela Fundação Cultural de Curitiba, todos de reconhecida idoneidade e capacidade de julgamento no campo da fotografia, assessorados por um funcionário administrativo da Fundação Cultural de Curitiba, para análise de custos.

**Artigo 12º** - A Comissão de Análise procederá nos dias 08 e 09 de agosto de 1998 a seleção de um plano de trabalho beneficiado com o PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA.

**Artigo 13º** - A Comissão só tomará deliberação após o voto por escrito de todos os seus membros e as decisões serão tomadas por maioria.

**Parágrafo Único** - Imediatamente após os trabalhos, a Comissão de Análise deverá lavrar ata fundamentando critérios que adotou, devendo o texto ser divulgado.

**Artigo 14º** - O resultado da seleção do candidato realizada pela Comissão de Análise do PRÊMIO será anunciado na abertura da II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA.

**Artigo 15º** - Reserva-se à comissão de análise o direito de segundo os critérios de seleção, desclassificar todos os projetos, bem como não efetuar a premiação, caso entenda não haver projeto suficientemente qualificado.

### V - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 16º** - O candidato selecionado ficará obrigado a apresentar relatório sobre o andamento do projeto, trimestralmente, à Fundação Cultural de Curitiba.

**Parágrafo Primeiro** - A não-apresentação do relatório ou o atraso evidente do trabalho poderá, a

critério exclusivo da Fundação Cultural de Curitiba, implicar na suspensão ou cancelamento imediato do auxílio à pesquisa, e respectiva restituição, por parte do beneficiado, do total dos valores repassados pela Fundação Cultural de Curitiba, até o momento da suspensão.

**Parágrafo segundo** - Caso ocorra a hipótese supramencionada, o beneficiado ficará automaticamente inabilitado para concorrer em qualquer outro Concurso ou Premiação realizada pela Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 17º** - O candidato selecionado também ficará obrigado a apresentar o resultado final do trabalho em fotografia desenvolvido através do PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA para ser exibido em exposição a ser agendada, cujo projeto será propriedade da Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 18º** - As fotografias desta mesma exposição, mencionada no artigo anterior, passarão a integrar o Acervo do Museu da Fotografia Cidade de Curitiba, que terá sobre elas livre uso cultural.

**Artigo 19º** - A Fundação Cultural de Curitiba reserva-se o direito de utilizar a obra produzida através do PRÊMIO MÁXIMO II BIENAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA CIDADE DE CURITIBA para fins de publicação, divulgação, reprodução e de futuras exposições das fotografias, aqui ou no exterior.

**Artigo 20º** - A Fundação Cultural de Curitiba, havendo razões superiores que justifiquem, poderá revogar o Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados, ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

**Artigo 21º** - A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente ao premiado.

**Artigo 22º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Curitiba.

**Artigo 23º** - Todo e qualquer esclarecimento aos participantes poderá ser prestado junto à Coordenação do Projeto da Fundação Cultural de Curitiba, situada na Praça Garibaldi, nº 07.

**Curitiba, 18 de março de 1998.**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**  
*Margarita Elizabeth Pericás Sansone*  
**PRESIDENTE**

#### CRONOGRAMA

**Inscrições:**

2 de abril a 4 de agosto de 1998

**Comissão de Análise:**

08 e 09 de agosto de 1998

**Divulgação:**

16 de agosto de 1998

**Período vigente do Prêmio Máximo:**

setembro de 1998 a agosto de 1999

CONTRATO  
ECT/DR/PR  
X  
FCC

## FICHA TÉCNICA

**Prefeito Municipal de Curitiba**  
Cássio Taniguchi

**Presidente da Fundação Cultural de Curitiba**  
Margarita Pericás Sansone

**Assessora da Presidência**  
Ana Cristina de Castro

**Assessor da Presidência**  
Edson Bueno

**Diretoria Administrativa e Financeira**  
José Hartl Filho

**Coordenação de Artes Plásticas**  
Sandra Mara Fogagnoli

**Curadoria do Projeto**  
Orlando Azevedo

**Projeto de Design Gráfico**  
Lúmen Design

**Fotos**  
Vilma Slomp



**CURITIBA**  
PREFEITURA DA CIDADE

CONTRATO  
ECT/DR/PR  
X  
FCC